

PORTARIA Nº 156/2020

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014;

Considerando o previsto no inciso IV, Art. 16 do Decreto Estadual nº 12.093/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Manual de Controle de Frequência da Gestão de Recursos Humanos da FUNEDAS, na forma do Anexo I, parte integrante desta portaria.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 03 de dezembro de 2020.

Marcello Augusto Machado

Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé

Diretor Administrativo